



Agência Reguladora de Águas,
Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2015 - ADASA

PROCESSO Nº. 197.000.845/2014

QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 05/2015-ADASA,
CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA
REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO
FEDERAL – ADASA E A EMPRESA
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E
COMERCIO S/A.

A **AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA/DF**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, autarquia especial, com sede social localizada no SETOR FERROVIÁRIO - PARQUE FERROVIÁRIO DE BRASÍLIA - ESTAÇÃO RODOFERROVIÁRIA DE BRASÍLIA, SOBRELLOJA, ALA NORTE, CEP 70631-900, BRASÍLIA-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.007.955/0001-10, representada, nos termos do disposto no inc. VI do art. 23 da Lei – DF nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, combinado com o inc. VI do art. 7º do Anexo Único da Resolução ADASA nº 089, de 15 de maio de 2009, alterado pela Resolução nº 2, de 13 de abril de 2012, por seu Diretor-Presidente Substituto, Israel Pinheiro Torres, brasileiro, advogado, casado, portador da célula de identidade [REDACTED] SSP/DF e inscrito no CPF sob [REDACTED], residente nesta Capital, designado pela Portaria nº 115, de 28.08.2015, e, de outro lado à empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ- 69.034.668/0001-56, com sede localizada na Alameda Araguaia, 1142- Bloco 03-Alphaville-São Paulo, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Gerente Nacional de Mercado Público, Rodrigo Salzano, portador da cédula de identidade [REDACTED], emitida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED] têm entre si, ajustados o presente termo aditivo ao contrato para a prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de vale-refeição-alimentação aos servidores da ADASA, nas condições estabelecidas no projeto básico e proposta constante do Processo nº 197.000.845/2014, mediante as cláusulas e condições abaixo:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente Termo Aditivo visa aditar o Contrato 05/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para administração e fornecimento dos meios necessários para aquisição de vales alimentação/refeição através de cartão magnético ou eletrônico para atender aos servidores da ADASA, para prorrogar o prazo contratual e ratificação das demais cláusulas e condições pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica, por este instrumento, prorrogado o prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 29/01/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A despesa de que trata este Termo correrá à conta da dotação orçamentária abaixo discriminada:

- a) Unidade Orçamentária: 21.206
- b) Programa de Trabalho: 04.122.6001.8504.9560
- c) Natureza da Despesa: 3.3.90.39
- d) Fonte de Recursos: 150

CLÁUSULA QUARTA – DO REFORÇO DA GARANTIA CONTRATUAL

A Contratada deverá providenciar e apresentar a garantia contratual, para assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas, no montante correspondente a 2% (dois por cento) do valor ora acrescido ao contrato, em conformidade com o § 1º do art. 56 da Lei nº 8666/03.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A ADASA providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ratificam-se, permanecendo válidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2015, celebrado em 29 de janeiro de 2015.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA e, por 2 (duas) testemunhas.

Brasília, 09 de dezembro de

Pela Contratante:


ISRAEL PINHEIRO TORRES

Pela Contratada:


RODRIGO SALZANO

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Testemunhas: _____


Nome: _____

CPF: _____

Michele Maia Miraldo
Consultora Adm. de Mercado Público
OAB/SP 268445



27.812.6206.3440.0030 - Projeto/Atividade/Denominação: Reforma de quadras de esportes - cobertura de quadra esportiva na Escola Classe 116 de Santa Maria - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. VALOR ESTIMADO: R\$ 137.976,94 (cento e trinta e sete mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos). DATA/HORARIO: 15/12/2017 às 14:00 horas. LOCAL: SALA DE REUNIÕES - ADM. REGIONAL DE SANTA MARIA - QC 01, ÁREA ESPECIAL LOTE B, CEP: 72.500-000. INFORMAÇÕES: esclarecimentos referentes a presente Licitação poderão ser obtidos em dias úteis no horário das 08 às 11 e de 14 às 17 horas, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, situada na QC 01, Área Especial lote B, CEP: 72.500-000, telefone (61)3392-8413/ (61)3392-8468. EDITAL: O Edital com seus Anexos, poderá ser obtido mediante meio eletrônico (PEN DRIVE/EMAIL) a ser obtido com a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL. Os elementos técnicos estarão disponíveis aos Licitantes nos autos do processo 143.000.467/2017. O horário para autenticação dos documentos pela Comissão de Licitação, quando necessário, será das 08 às 11 e de 14 às 17 horas diariamente, até 03 (três) dias úteis antes da realização da Licitação.

ANTONIO RODRIGUES SANTOS FILHO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2015

Processo: 197.000.845/2014. Partes: ADASA e SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 29 de janeiro de 2018. Valor: fica alterado o valor do contrato para R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Prazo/vigência: 12 (doze) meses a contar de 29/01/2018. Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 21.206 - Programa de trabalho: 04.122.6001.8504.9560; Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 150. DATA DE ASSINATURA: 08 de Dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, Diretor-Presidente; e RODRIGO SALZANO; Gerente Nacional de Mercado Público.

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 195.000.087/2017, PARTES: Jardim Botânico de Brasília X NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, OBJETO: Assinatura de pontos de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços matricados pela Administração Pública, denominado "Banco de Preços" para o JBB. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais). VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de doze meses a contar disponibilização dos logins e senhas de acesso, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período. DATA DE ASSINATURA: 23 de novembro de 2017. A despesa ocorrerá à conta da seguinte DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fonte 120, Unidade Orçamentária: 21.106, Programa de Trabalho: 18.126.6001.1471.0018. Natureza da Despesa: 33.90.39 Valor do Empenho: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), emitido em 02/10/2017, conforme Nota de Empenho nº 2017NE00223, na modalidade Ordinária. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Jeantônio Sebastião Gentilini Filho, na qualidade de Diretor Executivo. Pela Contratada: Rudimar Barbosa dos Reis na qualidade de Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150.00003599/2017-67 e o parecer favorável da Assessoria Jurídica Legislativa, com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da Banda "AFOXE FILHOS DE GHANDY", no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), que se apresentará no dia 2018, às 00:00 horas, com duração de 90 minutos, na Praia dos Orixás - Lago Sul Ilíria/DF, dentro da programação do projeto "REVILLON 2018", representado exclusivamente pela ASSOCIAÇÃO CULT. RCR. E CARNAV. A FILHOS DE GANDHY - CNPJ nº 14.621.627/0001-74, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 1009000000, Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 06 de dezembro de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

TERMO DE FOMENTO Nº 42/2017 (*)

PROCESSO: 150.002582/2017- DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO JOSÉ MAURÍCIO NUNES GARCIA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.843.693/0001-09, neste ato representada por ALEXANDRE ROBERTO PEREIRA, que exerce a função de Diretor Presidente. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "OFICINAS DAS ARTES - 2017", com período de execução de 09/12/2017 a 05/03/2018, onde serão ministradas Oficinas de Artes nas modalidades de música, balé, teatro e música, para toda a comunidade, contribuindo no processo de formação artística de crianças, adolescentes e jovens carentes da comunidade de São Sebastião - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 299.871,17 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e dezessete centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 1339.2621.9283.10013; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 299.871,17 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e dezessete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE01738, emitida em 08/12/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 05/04/2018. 3.2. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. 10.1 - GESTOR DA PARCERIA: Titular: WALESKA FAUSTINO BATISTA - Matrícula nº 1650644-7 - CPF nº 524.105.871-00 - Cargo Efetivo, CINTIA CRISTINA DE AREDES DINIZ - Matrícula nº 1650647-5 - Cargo Efetivo e CLAUDIA DE

OLIVEIRA LASSANCE - Matrícula nº44103-1 - Cargo efetivo. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ALEXANDRE ROBERTO PEREIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 236, de 12 de dezembro de 2017, pág 51.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO

EXTRATOS DOS TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO ESPAÇO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES, ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA

MANE GARRINCHA E TORRE DE TV
Processo: 220.002.652/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x AS PROMOÇÃO, COMUNICAÇÃO E BRANDING LTDA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Mezanino da Torre de TV, para a realização do evento "COMEMORAÇÃO DOS 50 ANOS DA CAIXA SEGURADORA COM OS FRANCESES". Da realização do evento: 27 e 28 de novembro de 2017. Do valor: A Autorizatória recolheu valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil seiscientos reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Ana Paula da Silva Silveira de Sousa.

Processo: 220.001.414/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x JOEL EVANGELISTA DOS SANTOS - LUX SHOW - ME. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "ANTÔNIO ZAMBUJO E ROBERTO SA - CANTAM CHICO BUARQUE". Da realização do evento: 26 de novembro de 2017. Do valor: A Autorizatória recolheu valor de R\$ 5.493,07 (cinco mil quatrocentos noventa e três reais e sete centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Joel Evangelista dos Santos.

Processo: 220.000.288/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x FABIO PEREIRA DOS SANTOS - SHOW VICTOR & LEO. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "SHOW VICTOR & LEO". Da realização do evento: 25 de novembro de 2017. Do valor: A Autorizatória recolheu valor de R\$ 21.385,78 (vinte um mil trezentos oitenta e cinco reais e sete centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Fabio Pereira Fonseca Aires.

Processo: 220.001.845/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x CELIO CORRADINI JUNIOR FEIRAS E EXPOSIÇÕES EIRELI. DO objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade, para a realização do evento "FEIRA DA GESTANTE, BEBÊ E CRIANÇA". Da realização do evento: 19 a 26 de novembro de 2017. Do valor: A Autorizatória recolheu valor de R\$ 116.862,96 (cento e dezesseis mil oitocentos sessenta e dois reais e noventa e seis centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Celio Corradini Junior.

Processo: 220.002.937/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO. DO objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Mezanino da Torre de TV, para a realização do evento "PREMIAÇÃO DO RECOLHIMENTO DOS SERVIDORES SEGETH". Da realização do evento: 24 de novembro de 2017. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Luiz Otávio Alves Rodrigues.

Processo: 220.000.724/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x SCOLARI EVENTOS CORPORATIVOS LTDA - ME. DO objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "FORMATURA CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI - CULTO ECUMENICO". Da realização do evento: 27 a 28 de novembro de 2017. Do valor: A Autorizatória recolheu valor de R\$ 42.771,56 (quarenta e dois mil setecentos e setenta e seis centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Melissa Décimo Scolari.

Processo: 220.002.849/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. DO objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS CAP 2/2017". Da realização do evento: 27 de novembro de 2017. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Sidilon Marcelo Mota de Sousa.

*A COLCOI PAPA
PROFESSORES DE
REGISTRO DE
19/12/2017*